



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de uma Casa de Acolhimento com funcionamento 24 horas, destinada a atender mulheres e seus dependentes que sejam vítimas de violência doméstica.

PROT Nº 0545/25  
Em. 11 / 04 / 2025  
PI 1000

**JUSTIFICATIVA**

Com a crescente preocupação em torno da violência doméstica, que afeta, de maneira alarmante, mulheres e crianças em nossa comunidade, a necessidade da criação de um espaço seguro e acolhedor se faz urgente, considerando que muitas mulheres enfrentam situações de risco iminente e, muitas vezes, não conseguem encontrar abrigo em suas residências, seja pela presença do agressor ou pela falta de condições financeiras para buscar alternativas.

A Casa de Acolhimento funcionaria como uma residência temporária, onde essas mulheres poderiam encontrar proteção e suporte emocional, além de recursos necessários para retomar suas vidas. Neste espaço, seria fundamental proporcionar não apenas abrigo, mas também assistência psicossocial, orientação jurídica e suporte no encaminhamento para serviços de saúde, educação e emprego, possibilitando que as mulheres atendidas consigam se

Casimiro de Abreu 07 de Abril de 2025



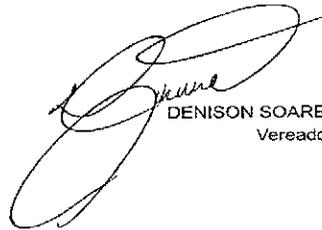


**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



reerguer e reconstruir suas trajetórias. A presença de uma equipe capacitada e comprometida seria essencial para garantir um atendimento humanizado e respeitoso, onde cada mulher se sinta valorizada e segura para compartilhar suas experiências.

Ademais, é importante ressaltar que a criação da Casa de Acolhimento está em consonância com as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo um ambiente de proteção e respeito aos direitos humanos.



DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 07 de Abril de 2025

